

DE ESTÁGIO DA PREFEITURA DE ANÁPOLIS, NA FORMA ABAIXO:

Conforme faculta o art. da Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e o que dispõe no Contrato nº 005/2025, constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor contratual para inclusão da dotação orçamentária do referido instrumento, a partir do exercício fiscal de 2025, sem prejuízo na relação entre as partes, na forma descrita abaixo:

JUSTIFICATIVA - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a adição da Dotação Orçamentária e Inclusão da Fonte de Recursos das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Economia e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Inovação, Turismo e Modernização, Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde, Controladoria Geral do Município, Companhia Municipal de Trânsito – CMTT e Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DAS FONTES DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- Secretária Municipal de Educação
- Fonte de Recurso: 01.01
- Dotação Orçamentária: Nº 09.24.12.361.0701.2884.33.90.39-79 e 09.24.12.365.0705.2881.33.90.39-79.
- Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos
- Fonte de Recurso: 100.000
- Dotação Orçamentária: Nº 02.1015 122 0400 2030, elemento 3.3.90.39.
- Companhia Municipal de Trânsito e Transporte (CMTT)
- Fonte de Recurso: 171 – PPA 2022/2025
- Dotação Orçamentária - nº. 05.22.04.122.0400.2022, elemento de despesa 3.3.90.39.
- Controladoria Geral Do Município
- Fonte de Recurso: 100
- Dotação Orçamentária - nº 02.36.04.124.0400.2302.
- Secretaria Municipal De Comunicação E Eventos – SECOM
- Fonte de Recurso: 100
- Dotação Orçamentária - nº 02.43.04 122 0400 2034.
- Secretária Municipal de Saúde
- Fonte de Recurso: 102
- Dotação Orçamentária - nº 06.23.10 122 1101 2405
- Secretaria Municipal De Economia E Planejamento
- Fonte de Recurso: 100
- Dotação Orçamentária - nº 0205.04.123.0400.2024.
- Procuradoria Geral Do Município
- Fonte de Recurso: 100
- Dotação Orçamentária - nº 02.03. 04.122.0301.2021.
- Secretaria Municipal De Indústria, Comércio, Turismo E Modernização
- Fonte de Recurso: 100
- Dotação Orçamentária - nº 0233.04.122.0400.2316.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original nº Nº. 005/2025, celebrado entre as partes em 05/02/2025. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas arroladas.

Anápolis-GO, 28 de março de 2025.

JORDANA DE FARIA PENA
Secretária de Assistência Social

Ato Declaratório Nº 1

PROCESSO Nº: 01111.00003973/2025-08

DECLARO caracterizada a hipótese de Adesão a RP - Externa, referente a Ata de Registro de Preços nº 180/2024 originada do Pregão Eletrônico Nº 076/2024, gerenciado pela Secretaria Estadual de Educação - Caldas Novas, para fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP) no volume de 13 kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Integração da Prefeitura de Anápolis, no exercício o ano de 2025, junto à empresa IBIZA GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.986.349/0001-80, no valor estimado de **R\$ 41.036,00** (quarenta e um mil e trinta e seis reais) , estando estes valores de acordo com o praticado no mercado.

JORDANA DE FARIA PENA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ISSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

O INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS - ISSA, torna público aos interessados à Dispensa de Licitação do tipo MENOR PREÇO na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Os interessados deverão enviar suas propostas para o e-mail: licitacoes@issa.go.gov.br impreterivelmente até às **15:00h do dia 04/04/2025** (horário de Brasília-DF), que tem como objeto à Aquisição de 900 (novecentos) litros Combustível (Gasolina Comum), com entrega parcial, para atender Instituto de Seguridade Social dos Servidores de Anápolis-Goiás no ano de 2025, conforme Solicitação de Compras nº 816/2025. Dispensa de Licitação amparada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, conforme DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 816/2025. Dispensa de Licitação amparada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e demais especificações contidas no Termo de Referência, processo administrativo (SEI) nº 01202.00000171/2025-09. O Edital de Dispensa de Licitação encontra-se disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como no Portal da Transparência do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis. Quaisquer dúvidas podem ser encaminhadas via e-mail: licitacoes@issa.go.gov.br, pelos telefones (62) 3328-1419, (62)3311-3222, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo portal eletrônico: <https://anapolisissa.megasofttransparencia.com.br/>.

Ana Lúcia de Lima Sousa
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

LEI ORDINÁRIA Nº 4.434/25, DE 28 DE MARÇO DE 2025

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO MILITAR NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, CONCEDE O CERTIFICADO E MEDALHA “IMPERADOR DOM PEDRO II”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** Vereadora Andreia Rezende de Faria Paralofo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 59, § 6º, da Lei Orgânica do Município de Anápolis, concomitante com o artigo 125, § 2º, do Regimento Interno, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Anápolis, o Dia do Bombeiro Militar a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de